



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 770 de 27 de DEZEMBRO de 2022

**APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS
ÍNDIOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Cachoeira dos Índios-PB, constante no documento em anexo, com vigência até o ano de 2032, que visa o atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2.º - Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º - As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

- I- Criança com saúde;
- II- Criança com assistência social;
- III- Criança com educação infantil de qualidade;
- IV- Criança com proteção integral;
- V- Criança com direito a Espaço de Lazer, Espaço-Cidade e Meio Ambiente;

§ 2º - As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI de Cachoeira dos Índios-PB.

Art. 3.º - As ações constantes do PMPI ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira dos Índios/PB, em 27 de dezembro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Plano Municipal Pela Primeira Infância

2022-2032



PREFEITURA DE
Cachoeira dos Índios
Fazendo história

IDENTIFICAÇÃO

Dados do Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios - PB

CNPJ: 08.923.997/0001-63

Endereço: Avenida Governador João Agripino Filho, Nº 20 – Centro CEP: 58935-000

Site: www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Porte do Município: Pequeno Porte I

Prefeito Municipal

Allan Seixas de Sousa

Vice- Prefeito

Damião Monteiro da Silva

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Humano
Widmyllia Querino de Souza

Secretária de Políticas Públicas para as
Mulheres
Rivania Leite de Lacerda

Secretário da Saúde
Valdez Vieira da Silva

Secretário de Esporte e Juventude
Damião Rodrigues

Secretário de Educação
Marcelo Ribeiro da Silva

Secretário da Agricultura
Sebastião Monteiro da Silva

Secretária de Finanças
Rafaela Leite de Lacerda

Secretário de Cultura
Fagner Correia

Procuradoria Geral do Município
Márcia Mayara de Abreu Lira

Controladoria Geral do Município
Yorllyson Heyd Pereira de Souza

Secretária de Administração
Wandra Bwanna Pereira

Secretário de Obras e Serviços Humanos
Marcos Gonçalves Barbosa

Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio
Ambiente
Duaran Leite Torquato Bezerra

Secretário de Transporte
Cicero França

Secretário de Planejamento
Damião Almeida Vicente

Gabinete do Prefeito
Francinaldo Cândido de Oliveira

Secretária de Comunicação
Francisca Tamires Soares de Sousa

Instituto Cachoeirense de Previdência
Guilherme Cândido Batista

COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF

Samara Pereira De Sousa – **Articuladora Municipal do Selo Unicef**

Milena Alexandre Rolim - **Mobilizadora De Adolescentes**

Ana Maria Maracajá Rodrigues – **Mobilizadora Da Educação**

Jonarya Maria Pereira Do Nascimento Lucena - **Mobilizadora Da Saúde**

Aniele Pereira Dantas - **Mobilizadora Da Assistência Social**

Yorllyson Heyd Pereira De Souza - **Representante Do CMDCA**

Flávia Silva dos Santos - **Representante Do Conselho Tutelar**

Marcelo Ribeiro Da Silva – **Representante Do Conselho Municipal De Educação**

Eliziana Francisco De Sousa - **Setor De Comunicação**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aniele Pereira Dantas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
HISTÓRICO SOBRE AS AÇÕES MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFANCIA	4
DIAGNÓSTICO E BREVE HISTÓRICO	5
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ACORDO COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)	6
DADOS E INDICADORES DA LINHA DE BASE DO SELO UNICEF	7
DADOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	7
REDE SOCIASSISTENCIAL	8
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	9
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS	10
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS DE ENSINO MÉDIO	11
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULARES INFANTIL	11
EIXOS ESTRATÉGICOS	12
CONCLUSÃO	20

INTRODUÇÃO

A Rede Municipal pela Primeira Infância cachoeirense desenvolveu de forma colaborativa o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Cachoeira dos Índios - PB, propondo ações voltadas para as crianças de até (6) seis anos de idade, que no município representa uma população de 1.067 crianças, conforme cadastro do eSUS. As ações aqui elencadas são compromisso de todas as secretarias do Município que direta ou indiretamente lidam com as crianças, juntamente ao Poder Legislativo Municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Secretarias de educação, Saúde, Desenvolvimento Humano, organizações da sociedade civil e associações.

A primeira Infância, é uma fase do desenvolvimento humano de grande importância, tem início aos 0 (zero) ano indo até os 6 (seis) anos de idade. Nesse período as crianças aprendem e ensaiam as habilidades sociais necessárias durante toda a vida. Considerando esta fase da vida e toda sua importância, o município de Cachoeira dos Índios apresenta o Plano Municipal Intersectorial da Primeira Infância, instrumento importante na definição e orientação dos serviços que deverão ser ofertados na próxima década (2022 até 2032).

Desta forma, o levantamento das necessidades para o atendimento das crianças cachoeirenses que compõem o grupo da primeira infância foram realizadas através de reuniões intersectoriais junto a representantes do poder público e comunidade, para que fossem elencadas as principais deficiências e metas que devem assegurar o pleno atendimento para proteção social, saúde, educação, e demais atividades e serviços que assegurem o desenvolvimento integral das crianças da nossa cidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo sétimo assegura que: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Apesar dos avanços que já foram alcançados no que diz respeito às políticas públicas voltadas para atender os direitos das crianças e adolescentes em nosso país e muitos deles se concretizaram por meios de esforços e mobilização do trabalho em Rede. Atualmente as organizações compõem a Rede Municipal pela Primeira Infância de Cachoeira dos Índios, efetiva um trabalho contínuo na busca da concretização de ações em vários segmentos e focados nos seguintes objetivos:

- Fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;
- Consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;
- Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos destes meninos e meninas.
- O objetivo deste documento é convidar para uma reflexão sobre as ações de uma rede que direciona o olhar e contribui para ampliar as oportunidades do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

HISTÓRICO SOBRE AS AÇÕES MUNICIPAIS PELA PRIMEIRA INFANCIA

A cidade de Cachoeira do Índios completara no dia 26 de dezembro de 2022, 61 anos de emancipação política. Considerando o cuidado com a primeira infância apresenta uma política de acompanhamento desde o início da gestação, até o nascimento e desenvolvimento infantil. O município dispõe de espaços de Estratégias da Família, onde é realizado o acolhimento e promoção em saúde de toda família, através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Equipes Multidisciplinares, com orientação e cuidados a saúde das famílias e das crianças.

A Educação Pública municipal para a primeira infância dispõe da Creche Irmã Nirvanda, Tipo C, na zona Urbana que a partir do ano de 2017 ampliou o atendimento para as turmas de Berçário, recebendo crianças de 0 a 4 anos. Neste ano de 2022, ampliou o atendimento nas Escolas Distritais nas comunidades rurais: EMEIEF João Izidro de Souza, EMEIEF Daniel Gonçalves e EMEIEF Lindalva Claudino que amplia o atendimento para as crianças a partir de dois anos, considerando a necessidade de as mães solas ingressarem no mercado de trabalho após o período pandêmico. Desta forma a Secretaria Municipal de Educação aderiu ao Programa Primeira Infância do Par 4, que contemplam as Escolas públicas com 70% ou mais de alunos no Programa Auxílio Brasil (PAB), e visa melhorar a qualidade da educação infantil com ações e estratégias de investimento financeiro, melhoria da prática pedagógica e acompanhamento familiar.

No Desenvolvimento Humano para a primeira infância cachoeirense oferece espaço de forma mais efetiva com os trabalhos do Programa Criança Feliz e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvendo junto as famílias o cuidado com as crianças, seu desenvolvimento saudável e acima de tudo, fortalecendo os vínculos familiares e o afeto. É importante ainda ressaltar que em 2022 foi implantada a semana do bebê, através da Lei Municipal 762/22 que disponibiliza serviços de saúde, educação e assistência social tanto nos espaços físicos que geram atendimento para as gestantes e lazer para as crianças.

Nessa perspectiva, o modo de funcionamento das políticas públicas municipais são integradas e tem como objetivo atingir a universalização da Educação Infantil cachoeirense. Assim, a organização contempla ações como o Busca Ativa Escolar, ações de enfrentamento a violência e o abuso infantil e de ações educativas que visam desenvolver as habilidades das crianças nesta etapa de desenvolvimento.

Nesse contexto as ações visam estabelecer um esforço coletivo para identificar problemas e propor soluções, e aumentar a qualidade da educação infantil através de novas formas de organização dos espaços, equipamentos, materiais e estratégias pedagógicas acessíveis, reordenamento da cultura escolar, fortalecendo práticas intersetoriais que assegurem o direito das crianças de primeira infância a um atendimento integral de qualidade.

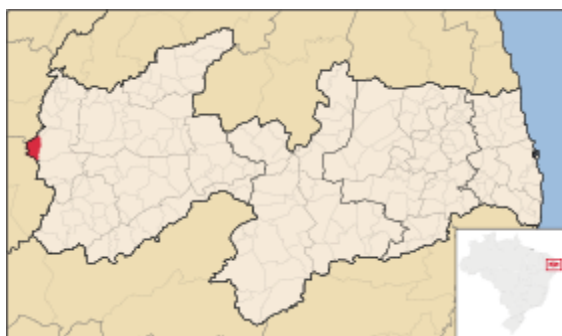
DIAGNÓSTICO E BREVE HISTÓRICO

A origem do município de Cachoeira dos Índios data de 1905, quando chegaram ao local, vindos de Antenor Navarro, o senhor Manoel Cândido e sua esposa Maria Madalena Cândido, onde compraram uma propriedade junto a Serra do Coati. Logo depois outras famílias ali se estabeleceram. Dentre elas citam-se os Faustinos, Davi, Moreira, Guedes, Paulino, Teixeira, Leite, Garcia, Marques, Feitosa, Ricarte, Pereira e Sousa. A povoação começou a nascer, foi batizada com o nome de Catingueira.

Em 1920, foi erguida a primeira capela do lugar, cujo patrimônio foi doado pela viúva de Manoel Cândido. Depois de reformas e ampliações, tornou-se a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.

Entre os anos de 1926 e 1934 Catingueira foi visitada por três vezes pelo bando de Lampião, vivendo amargos dias do cangaceirismo. Seus moradores, bravamente, enfrentaram as secas de 1915, 1942 e de 1970.

O acesso a partir de João Pessoa é feito através da BR-230 até Cajazeiras. Nesse ponto, segue-se por mais 17 km na mesma via, onde segue estrada pavimentada a esquerda e após 14 km chega-se à sede municipal. A qual dista cerca de 481.6 km da capital João Pessoa.



CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ACORDO COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

Código do município do IBGE	2503308
Gentílico	Cachoeirense
Área Territorial	193,215 km ² [2021]
População estimada	10.364 pessoas [2021]
Densidade demográfica	49,44 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	95,8 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,587 [2010]
Mortalidade infantil	20,41 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Receitas realizadas	25.473,40 R\$ (×1000) [2017]
Despesas empenhadas	23.441,58 R\$ (×1000) [2017]
PIB per capita	10.822,22 R\$ [2019]

DADOS E INDICADORES DA LINHA DE BASE DO SELO UNICEF

Nessa edição do Selo o desafio do nosso município é atingir os índices e metas estipulados, para isso esse plano será indispensável para planejar as ações e executá-las. Abaixo estão os dados da Linha de Base do Selo Unicef de Cachoeira dos Índios:

População geral:	10,305
População 0 a 17 anos:	3,058

Indicador	Sentido	Ano	Resultado	Meta
Percentual de crianças de 1 ano de idade que receberam a vacina Tríplice Viral D2	Maior	2020	90%	95%
Percentual de alunos do ensino fundamental que abandonaram a escola (rede pública)	Menor	2019	5.10%	3.90%
Percentual de escolas públicas da rede municipal com acesso adequada aos serviços de água	Maior	2020	100%	100%
Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no ensino médio	Maior	2020	29%	39%
Percentual de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos	Menor	2019	15%	10%
Número de casos de violência reportados no SIPIA por 100.000 crianças e adolescentes (*)	Maior	2020	0	536
Percentual de famílias cadastradas no CADASTRO ÚNICO em acompanhamento pelo PAIF no município (**)	Maior	2019	6.5%	8.6%

Dados Relatório Linha de Base do Selo Unicef Edição 2021-2024

DADOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

INDICADOR	NN
Proporção de crianças de 0 a 5 anos em situação domiciliar de pobreza - 2021	N/A
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família - 2020	86,5%
Proporção indivíduos visitados pelo Programa Crianças Feliz em relação à meta pactuada- 2021	83,4%
Número de crianças em situação de acolhimento - 2021	N/A
Cobertura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) - 2020	100%

Dados do Observatório do Marco Legal da Primeira Infância. Fonte www.rnpiobserva.org.br

REDE SOCIASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA.

Público - alvo: 2.500 famílias com vulnerabilidade e risco social, incluindo pessoas idosas.

Gestantes acompanhadas pelo PAIF (novembro/2022): 25

Recursos: Federal, Estadual e Municipal.

II- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Público - alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS

Meta pactuada: 210

Meta prioritária: 105

Local/Territórios: Extensão territorial das famílias atendidas na Unidade CRAS

Recurso: Federal e Municipal.

III - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Público - alvo: 80 famílias (média/mês) com renda percapita igual ou inferior a

¼ do salário mínimo.

Auxílio Mortalidade

Auxílio Natalidade

Cesta Básica

Aluguel Social

Riscos Social atrelado à calamidade pública

Local: Todo território municipal

Recurso: Municipal e Estadual

IV PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Público atendido: 200 famílias

Visitadores: 8

Supervisores: 01

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Público - alvo: 50 famílias acompanhadas mensalmente

Recursos: Federal, Estadual e Municipal

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Código CNES	EQUIPAMENTOS
9939792	Central de Regulação Municipal de Cachoeira dos Índios
7578261	Centro de Especialidades Odontológicas
2362147	Policlínica Municipal Josefa Bandeira de Souza
6408281	Secretaria Municipal de Saúde
2322110	Unidade de Saúde da Família I Centro
2322102	Unidade de Saúde da Família II Rural
2322080	Unidade de Saúde da Família III Rural

7257651	Unidade de Saúde da Família IV Rural
9858882	Unidade de Saúde da Família V Lino de Sousa
7664044	Unidade de Vigilância Ambiental de Cachoeira dos Índios
7529058	Unidade de Vigilância Sanitária de Cachoeira dos Índios

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAIS

INSTITUIÇÃO	INEP	LOCALIZAÇÃO	COMUNIDADE
EMEIF Lindalva Claudino Martins	25007246	Distrito De Fátima	Rural
EMEIEF Maria Candido De Oliveira	25007327	Avenida Governador João Agripino	Urbana
EMEIF Joao Izidro De Sousa	25007394	Distrito De Tambor	Rural
EMEIEF Daniel Goncalves Lustosa	25007483	Distrito De Marimbás	Rural
Creche Irmã Nirvanda	25117696	Rua Victor Vieira	Urbana

Vale salientar que o município é um sistema educacional acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação atuante que normatiza e fiscaliza com zelo a qualidade de Educação Infantil ofertada aos cidadãos cachoeirenses. Sendo assim, todos os estabelecimentos de ensino contam com todos os Projetos Pedagógicos e Regimentos Internos atualizados, nos quais a educação infantil contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais projetos que visam a diversidade e pleno desenvolvimento infantil.

Então, para o ano de 2022, foi realizada uma campanha de matrícula com o intuito de aumentar a cobertura do atendimento das crianças de zero a três anos. O Objetivo era dobrar o total de alunos assistidos no município, uma vez que o déficit de deficiência

de atendimento às crianças da primeira infância representa um grande desafio que almeja-se superar.

CENSO ESCOLAR - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - 2021																		
MODALIDE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL									EJA					
ESCOLAS	CRECHE	PRE I	PRE II	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	CICLO 1	CICLO 2	CICLO 3	CICLO 4	TOTAL	
CRECHE IRMA NIRVANDA	53	37															90	
ESCOLA DANIEL GONÇALVES LUSTOSA		7	8	8		5	8	7									43	
ESCOLA LINDALVA CLAUDINO MARTINS	24	4	16	9	14	21	11	12									111	
ESCOLA JOÃO IZIDRO DE SOUSA		10	12	6	11	28	16	15	34	12	13	18	15	8	17	11	226	
ESCOLA MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA		63	87	57	48	85	98	114	123	144	123	65				51	1058	
TOTAL	77	121	123	80	73	139	133	148	157	156	136	83	15	8	17	62	1528	

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar>

Realizando uma pequena análise dos dados apresentados é possível perceber que no ano de 2022, após o retorno presencial das aulas, a oferta de vaga quase dobrou como o almejado.

CENSO ESCOLAR - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - 2022																		
MODALIDE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL										EJA				
ESCOLAS	CRECHE	PRE I	PRE II	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	CICLO 1	CICLO 2	CICLO 3	CICLO 4	TOTAL	
CRECHE IRMA NIRVANDA	85																85	
ESCOLA DANIEL GONÇALVES LUSTOSA	5	8	6	8	8		4	8									47	
ESCOLA LINDALVA CLAUDINO MARTINS	18	28	15	18	15	17	24	21									156	
ESCOLA JOÃO IZIDRO DE SOUSA	17	9	12	11	5	9	25	15	16	26	11	13	2	10	23	15	219	
ESCOLA MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA	16	31	44	61	37	43	66	83	110	110	109	105			34	41	890	
TOTAL	141	76	77	98	65	69	119	127	126	136	120	118	2	10	57	56	1397	

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS DE ENSINO MÉDIO

Escola Cidadã Professor Adalberto de Sousa Oliveira

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULARES INFANTIL

Escola Nossa Senhora Aparecida

Escola Pequeno Aprendiz

EIXOS ESTRATÉGICOS

Para superar os desafios e melhorar a qualidade do atendimento na esfera municipal, da primeira infância, os profissionais que compõem a Rede de Proteção às crianças e os adolescentes elaboraram de forma colaborativa o Plano Municipal da Primeira Infância, com ações e estratégias pensadas para superar os desafios impostos ao município e encontrar coletivamente um caminho que possibilite o cuidado com a primeira infância. A construção aconteceu dentro de uma análise intersetorial, participação das crianças e em encontros junto a sociedade civil e os profissionais das diversas esferas da sociedade.

Desta forma, esse plano foi construído a partir de três momentos. O primeiro momento foi realizado reuniões da comissão intersetorial do Selo Unicef de Cachoeira dos Índios, onde foi construída uma prévia das ações, que fossem realizadas pelas secretarias, e a partir delas foram desencadeadas as discussões e propostas sobre os desafios e estratégias a serem transformadas em política de atendimento à primeira infância no nosso município.

O segundo momento foi constituído de uma Plenarinha com as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, onde elas puderam opinar e participar efetivamente da construção do Plano.

Por último, foi executado um Encontro da Rede Municipal de Proteção às Crianças e Adolescentes. Nesse encontro profissionais e sociedade civil debateram e construíram propostas que integram o Plano Municipal Pela Primeira Infância da cidade de Cachoeira dos Índios, que veremos a seguir

Objetivos	Metas	Prazos	Indicadores para monitoramento	Fonte do orçamento	Responsabilidade institucional
Aumentar o número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.	Ampliar a oferta de Educação Infantil na zona urbana e zerar lista de espera.	Início de dezembro de 2022. Permanente	Censo Escolar. Conselho Municipal de Educação.	Recursos próprios e MEC.	Secretaria Municipal de Educação.
Diminuir o número de casos de Abuso Sexual, trabalho Infantil e negligência contra a criança de 0 a 6	Promover campanhas protetivas e de seguridade social, inclusas no calendário nacional e extras executadas pelo Município.	Permanente	SIPIA e CMDCA	Recursos próprios e Federais	Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde
Ofertar vagas para crianças de 0 a 3 anos na zona rural.	Criar vagas na Educação Infantil para atender crianças de 0 a 3 nas comunidades rurais de Distrito de	Início de dezembro de 2022. Permanente	Censo Escolar. Conselho Municipal de Educação.	Recursos próprios e MEC.	Secretaria Municipal de Educação.

	Marimbas, Tambor e Fátima.				
Fornecer áreas de recreação coletiva para crianças de 0 a 6 anos nos ambientes escolares e espaço público (praças entre outros).	Melhorar o desenvolvimento cognitivo das crianças de 0 a 6 anos.	Início em 2024	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial e Conselho Municipal de Educação.	Recursos próprios e MEC.	Secretaria Municipal de Educação e Infraestrutura.
Melhorar o atendimento no campo com a oferta de Educação Integral para Educação Infantil.	Ampliar a Educação Infantil em tempo Integral.	Início em 2024	Conselho Municipal e Fórum Municipal de Educação.	Recursos próprios e MEC.	Secretaria Municipal de Educação.
Iniciar acompanhamento psicológico nas escolas para as crianças de 0 a 6.	Efetivar dois psicólogos escolares para atender as demandas da cidade e do campo.	Até 2024	Reuniões e atas do Comitê do Busca Ativa Escolar.	Recursos próprios e MEC	Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Humano

Incluir a família na comunidade escolar.	Desenvolver ações intersetoriais que ofereçam: palestras, rodas de conversas mensais nas instituições escolares.	Inícios em abril de 2023.	Gestores Escolares, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Humano.	Recursos próprios.	Secretaria Municipal de Educação.
Desenvolver atividades/dinâmicas sobre os tipos de violência contra crianças, a fim de prevenir tal ato.	Realizar encontros com os pais e/ou responsáveis	Mensal e/ou trimestral	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef e Conselho Municipal de Assistência Social	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Aplicar atividades e desenvolver rodas de conversa e brincadeiras com as crianças.	Realizar encontros lúdicos com as crianças na creche, escolas, e no âmbito do CRAS	Trimestral	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef e Conselho Municipal de Assistência Social	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Conselho Tutelar
Formalizar as denúncias de forma segura	Criar um canal de ouvidoria	Permanente	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef, Conselho	Recursos Próprios	Prefeitura Municipal

			Municipal de Assistência Social, SIPIA		
Conscientizar a comunidade (áreas rurais e urbana) para o enfrentamento a violências	Entregar Panfletos e ministrar rodas de conversa com a população	Semestral	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef, Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde
Disponibilizar cursos para melhorar o trabalho dos profissionais	Capacitar os profissionais que atuam diretamente com as crianças.	Semestralmente	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef, Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA	Recursos Próprios	Prefeitura Municipal
Inserir novas adaptações ao plano do Programa Criança Feliz	Inserir no plano PCF atividades sobre a violência contra crianças a fim de	Permanente	Acompanhamento através do Comitê Intersetorial do Selo Unicef, Conselho Municipal de	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

	amenizar tais comportamentos.		Assistência Social e CMDCA		
Criar um grupo para crianças de 4 a 6 anos no SCFV	Desenvolver atividades semanais com as crianças.	Permanente	Conselho Municipal de Assistência Social, CMDCA, Censo SUAS	Recursos da Proteção Social Básica	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Intersetorialidade na Semana do Bebê	Promover anualmente e de forma intersetorial a Semana do Bebe, de acordo com a Lei Municipal	Anualmente	Comitê Intersetorial do Selo Unicef e CMDCA	Recursos Próprios	Prefeitura e Secretarias Municipais
Descentralizar os serviços e programas para a Zona Rural	Realizar ações itinerantes da Proteção Social Básica junto a Primeira Infância em Distritos e Bairros com menos acesso.	Anualmente	Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA	Recurso Federal – BL PSB; Recurso próprio – Fundo Municipal de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Planejar e desenvolver ideias	Reuniões de rede para discutir casos e manter a	Permanente	CMDCA	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal

para a proteção das crianças	comunicação entre setores				de Desenvolvimento Humano, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde
100 % das gestantes inseridas no pré-natal	Garantir acesso ao pré natal e assistência ao puerpério	Permanente	Monitoramento através dos indicadores do Previne Brasil	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde
Gestantes de alto risco com atendimento, assistência e referência adequadas	Articular e garantir assistência ao pré natal de alto risco	Permanente	Quantitativo de gestante de alto risco encaminhadas para o serviço de referência	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde
Captar 100% das gestantes até 12ª semana de gestação	Realizar busca ativa as gestantes que não aderem ao pré natal	Permanente	Monitoramento através dos indicadores do Previne Brasil	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
100% das gestantes realizarem teste rápidos preconizados	Realizar e garantir testes rápidos para	Permanente	Monitoramento através dos	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes

(HIV, sífilis e hepatites)	gestantes em tempo oportuno		indicadores do Previne Brasil		Comunitários de Saúde
Promover atividades educativas com a temática da saúde voltada a 1º infância (pré natal, vacinação, prevenção a obesidade e desnutrição)	Criar grupos de incentivo para gestantes voltadas a orientações e suporte na 1º infância	2023 - Permanente	Monitoramento através dos indicadores do Previne Brasil	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
Manter grupo de orientação e incentivo as gestantes sobre a importância do aleitamento materno	Atividades educativas garantindo o aleitamento materno em pelo menos 70% dos recém nascidos	2023 - Permanente	Realização da puericultura mensal e realização do monitoramento	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
Realizar capacitação para profissionais sobre violência infantil	Capacitar 100% dos profissionais inseridos na APS na identificação e manejo dos casos de violência infantil	2023 - Permanente	Acompanhamento através das fichas de notificações	Custeio da Vigilância Epidemiológica	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Epidemiológica

Levantamento dos territórios e identificação das crianças com deficiências	100% dos territórios da APS com mapeamento de crianças com deficiência física e ou intelectual realizado	2023 - Permanente	Cadastro dos Agentes Comunitários de Saúde	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
Garantir vacinação acessível para todas as crianças	Garantir acesso a vacinação e realizar busca ativa aos faltosos	2023 - Permanente	Monitoramento através dos indicadores do Previnde Brasil	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
Aderir a plataforma busca ativa vacinal	Realizar pactuação da plataforma busca ativa vacinal	Logo que o sistema esteja disponível para adesão dos municípios	Monitoramento através dos indicadores do Previnde Brasil	Recursos da Atenção Primária à Saúde (APS)	Secretaria Municipal de Saúde, Atenção Primária à Saúde e Agentes Comunitários de Saúde
Identificar crianças que estão fora da escola	Garantir 100% das crianças matriculadas na rede de ensino	2023 - Permanente	Monitorar junto a Secretaria de Educação e nos cadastros dos ACS	Recursos Próprios	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

CONCLUSÃO

Concluimos esse Plano reafirmando nosso compromisso para a efetivação das Políticas Públicas Municipais voltadas para os direitos das crianças e adolescente no nosso município. Os pontos colocados, serão apresentados aos profissionais e sociedade civil, para monitoramento e avaliação.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância, tem como objetivo planejar e acompanhar as ações que serão executadas, colocando sempre em ênfase a prevenção das violações de direito das crianças, a promoção em saúde e desenvolvimento saudável e proteção desta fase única da vida das pessoas.

O monitoramento das ações contidas no presente plano, ficará a cargo do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e da Comissão Intersetorial do Selo Unicef, que em suas reuniões irá fazer o apanhado das ações que devem ser executadas, se estão dentro do prazo.

Por fim, colocamos que para as ações contidas neste plano sejam efetivadas, é de suma importância a colaboração de todos os responsáveis, com o empenho de zelar pelas crianças na primeira infância.